## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS



Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG CNPJ 18.675.959/0001-92 CEP 37.545-000

PORTARIA n.º 3.026, de 10 de Fevereiro de 2.014.

## MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

## Resolve:

**Art. 1º -** Fica concedido ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	PERÍODO
		N.º	AQUISITIVO	TRABALHADO
Olga Célia Tenório	Auxiliar de	1.050	09/02/2009 a	05 anos
	Enfermagem		08/02/2014	

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal